PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

ARQUIVE-SE
DRACENA 04.02.08
PRESIDENTE

FL. Nº 37
PROC. Nº 99/07

LEI Nº 3.526 - DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal assinar Termos de Convênio e de Aditamentos destes com a UNESP- Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", e dá outras providências.

ÉLZIO STELATO JUNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º – Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado assinar Termos de Convênio e de Aditamentos destes com a UNESP- Universidade Estadual Paulista " Júlio de Mesquita Filho", objetivando a cooperação técnico-educacional entre as partes, visando o pleno funcionamento da Unidade Diferenciada da UNESP no Município de Dracena, podendo assumir todas as despesas decorrentes de serviços de limpeza, vigilância e outras referentes à manutenção e conservação das instalações, bem como autorizado a assumir a execução de obras de construção, reforma e/ou ampliação das instalações, mediante projeto aprovado pela UNESP, permitido a contratação de servidores para a execução dos serviços necessários, de acordo com os parâmetros existentes na UNESP, bem assim autorizado a assumir o pagamento de despesas com água, luz, gás e telefone.

Artigo 2º - Os encargos que o Município vier a assumir em decorrência do convênio correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 26 de dezembro de 2007.

ÉLZIO STELATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

MARISA MARQUES ALVES DE LIMA
Secretária de Administração-Designada

Prefeitura Municipal de Dracena [Protocolo] fls. 1 LIMA 02/JAN/2008 08:53 00005410